

Despacho nº 3b/2024 de 15 de maio de 2024

Assunto: Artigo 9.º - Apreciação Formal das Candidaturas - Concurso Interno para a categoria de Professor Coordenador na Área disciplinar de Marketing e Publicidade.

Considerando:

1. A necessidade de ajustar o prazo de comunicação aos candidatos do despacho de admissão ou não admissão ao concurso (Edital nº 10/2024);
2. A importância de garantir maior clareza e transparência no processo seletivo;
3. A data limite regulamentada para a comunicação dos resultados referidos em 1., estabelecida para o dia 14 de maio de 2024.

Determino:

Relativamente ao Artigo 9.º Apreciação formal das candidaturas, que:

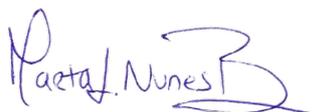
1. O secretário do concurso comunica aos candidatos, no prazo de dez dias úteis após a conclusão do prazo de apresentação de candidaturas, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.
2. **Excepcionalmente, para o presente concurso, a comunicação do despacho de admissão ou não admissão será realizada até o dia 14 de junho de 2024.**

Justificação:

A alteração proposta visa adequar o prazo de comunicação das decisões sobre a candidatura às circunstâncias processuais que envolvem o presente concurso e o respetivo regulamento. Garante-se assim, maior clareza e previsibilidade do processo.

Este despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Lisboa, 15 de maio de 2024



Professora Doutora Marta Bicho
[Diretor do IPAM Lisboa]